



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA- FEIRA – 06 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O TEMA “CARNAVAL INFANTIL NOVA ITARANA 2024”, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO NA PRAÇA DE NOVA ITARANA E 11 DE FEVEREIRO NO DISTRITO SERRA DO CEM.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 004/2024.
Inexigibilidade nº: 001/2024.
Disposição legal: Art. 74, Inciso II da lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o tema “**Carnaval Infantil Nova Itarana 2024**”, a ser realizado no dia 10 de fevereiro na praça de Nova Itarana e 11 de fevereiro no Distrito Serra do Cem.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição legal, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Inexigibilidade acima mencionado.

EMPRESA ESCOLHIDA: “SHOW DO JORDAN EVENTOS TEMATICOS LTDA”

Nova Itarana - BA, 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito